



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.642, de 17/05/2023.

**Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 71.800,00
(setenta e um mil e oitocentos reais).**

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 3.494, de 17/05/2023, destinado ao atendimento de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1005			CONSTRUÇÃO E AMPL. UNIDADES DE SAUDE	
	206	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.800,00

Total da Crédito Especial

71.800,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal